

Letra Z

Copia de huma Carta escripta ao R.^{do} D.^{or}
Gaspar de Souza Leal sendo Vigario da Vara
da Comarca de Guaratinguetá pelo R.^{do} P.^e João
Roiz' de Amorim.

Recebi huma de Vm.^{ce} em que me diz que o Reverendo Bispo de S. Paulo comprehende pelo Rio Cachoeyras do Rio da Parahiba, e dahi ao Rio grande . . . que lhe diga só sei dessa Cachoeyra e experiencia que tenho daquelle Certão e do Rio grande peSsoalmente lhe darei alguma emformação porque estou de partida para eSsa Villa ao negocio que já fui em Agosto, mas como ma pede com brevidade não quero faltar em dar-lhe a noticia do que sei e a razão porque como vera :

Sendo Vigario na Freguezia da Piedade dessa Comarca em que rezidi seis annos tive noticia havia Parahiba abayxo huma Aldea de Gentio manço, fui com algus homens e Linguas para o dito Gentio deixando ao meu Coadjutor na Igreja, e Vadiando o Rio por varias Cachoeyras que tem finalmente achamos huma muito grande, que pelo despenho se faz formidavel, e faz frente ao Morro da Ilha grande onde nasce a mesma Parahyba pela parte do Norte, que depois de hum delatado Giro por perto da Villa de Mogi das Cruzes, lava a Villa de Jacarahy, Taubaté, e as mais, e vem passar na predita Cachoeyra muito perto de Onde tem a sua Origem seguindo desde Mogi das Cruzes a Serra da Mantiqueira athe abaixo do Caminho novo, e dahy a deixa, e se inclina a Serra dos Orgãos do Rio de Janeiro a fazer barra no mar nos Campos de Goytacazes. Da dita Cachoeyra segue-se huma Serra ou Morro grande que vay dar no Rio Grande e diSserão os Mathematicos era o maís alto porque delle nascem muitos rios, e o principal que he o Rio Grande.

Comforme o que me diz na sua, quem deo a S. Magestade a a informação para a devizão dos tres Bispados da Bôa Vista. Cachoeyra Grande da Parahyba, e dahy ao Rio Grande servindo

este de deviza ao Marianno com S. Paulo, e das Cabeceyras do dito, e Cachoeyra Grande para o Rio de Janeiro, parece-me que tudo está conforme ao que eu tenho andado, porque para evitar confuzões futuras de hum Bispado com outro, não tem S. Mag.^e que Deos G.^e outro Padrão mais real, que o mesmo Rio Grande, porque sempre este Rio grande pelos muitos que em si recebe, corre direito de Leste, a Oeste, devidindo tãobem com S. Paulo as Prelarias de Goyaz, e Cuyabá, e ajuntando-se com o Rio da Prata sahe no mar pela Colonia do Sacramento. Quanto para a Comodidade dos Povos legoas mais ou menos he a mesma pelo que respeita as distancias e os desta Praça estavam tanto gostozos com serem do Bispado *de São Paulo, quanto desgostosos com a noticia que aqui correu* — — — — — se tirara, se lhe opoem por parte das Minas dizendo — — — — — *devizão pelo Secular*, sendo que pelo Caminho velho — — — — — — — a não houve juridica com ordem de S. Magestade — — — — — que ao principio vinhão os Governadores das minas tomar posse em São Paulo e hião governar tudo, foi Antonio de Albuquerque, D. Braz, e o Conde ASSumar D. Pedro, e porisso ficarão estas duas Capitancias por dividir, mas correndo o tempo, foi a Camara de Guaratinguetá Criar a do Rio das Mortes, formada em Corpo de Camara, e chegando a Baypendy aonde chamão o Morro = Chacumbu puzerão hum marco de pedra de que fizerão termo que aSignarão, que entendo se achará NeSsa Villa de Guaratinguetá, e desta sorte ficarão alguns annos dominando aquelle Destructo, até que o do Rio das Mortes como mais poderozo e com aquellas fumaças que produz o Ouro o forão quebrar e puzerão outro na Serra da Mantiqueira, a vista de Guaratinguetá distante des Legoas, e dahy para S. João d'El Rey, ou Rio das Mortes quarenta, e eSses Camaristas como pobres aSim ficarão por não poder em forças e Cabe-daes competir com aquelles.

Veyo Governar S. Paulo Antonio da Silva Caldeira e vendo aSim razão das devizões alcançou ordem de S. Mag.^e para devidir as duas Capitancias pela demarcação antiga ou pelo mes-



mo Rio do Baypendy, que fica proximo ao cachambú e he caudelozo e este vay fazer Barra em outro que chamão o Rio Verde, mas como foi logo rendido aSim ficou tudo sem haver quem diSso se lembraSse, e não sei que caminho levou a Ordem.

Desta sorte não ha devizão mais genuina que a do Rio Grande, porque sendo pelo Cachumbú, ou pela Mantiqueira, havendo descubertos de Ouro se povoão os Certões, e havendo duvidas em que altura ficão por força se seguem contendadas em huma' e outra jurisdição Ecclesiastica, o que se evita sendo a demarcação pela paragem que Vm.^{ce} me diz aSignão as bullas, e não por outra parte, porque pela Serra da Mantiqueira Correndo para o Poente se achão as Minas de Itajubá dominada por S. Paulo; outras para o Norte, que hé Sapocahy, e Campanha do Rio Verde, e segue-se hum grande vão de Certão entre estes e aquellas em que andão bandeiras de S. Paulo até o mesmo Rio Grande que he Certão que chega a Mogiguaçú.

Isto he o que PoSso dizer a Vm.^{ce} que Deos Guarde m.^s ann.^s Campanha do Rio Verde 10 de Janeiro de 1747 / De vm.^{ce} Am.^o Vereador // João Roiz' de Amorim.

Letra Y

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'. De tudo o referido virá V. Ex.^a no perfeito conhecimento das diferentes demarcações que se tem dado aContinente desta Capitania de S. Paulo e que as alterações que tem havido forão sempre inovadas por parte da jurisdição de Minas Geraes, com o motivo dos novos descubertos de Ouro que em diferentes annos forão aparecendo, facilitando estas oCaziosas as auzencias dos proprios Generaes que devião defendela; O que exponho a V. Ex.^a porque sendo S. Mag^e que Deos Guarde mandar restetuir esta Capitania ao seu antigo estado, O mesmo Snr' possa determinar se hade ser lhe Sinalada a sua demarcação antiga do Rio grande ou Paranan, por donde foi a sua primeira devizão, ou se hade ser outras das que ao depois

